



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 785, DE 02 DE MAIO DE 2019.

**REVOGA PORTARIA Nº 090 DE
2012 E NOMEIA NOVOS
MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICANCIAS
E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 078/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 090 de 10 de fevereiro de 2012, a contar de 02/05/2019.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 como Presidente;

Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4465-4 como Secretária e Membro;

Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0 como Membro;

Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9 como Membro.

6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Parágrafo Único – Caberá a Comissão, mediante Portaria de instauração própria para cada procedimento administrativo, realizar sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração